**Formulário de pedido de direito de visita**

**em aplicação da Convenção de Haia de 25 de outubro de 1980
sobre os aspectos civis do sequestro internacional de crianças**

 A enviar de preferência por correio electrónico para : entraide-civile-internationale@justice.gouv.fr

 ou por correio para : Département de l’entraide, du droit international privé et européen

 Direction des affaires civiles et du sceau

 Ministère de la Justice

 13, Place Vendôme, 75042 Paris Cedex 01

|  |  |
| --- | --- |
| Autoridade central requerente (país que apresenta o pedido) :       | Autoridade central requerida (país destinatário do pedido) :      |

# I. Identidade da criança ou crianças afectadas pelo direito de visita

Criança 1

|  |  |
| --- | --- |
| Sobrenome(s) e Prenome(s) : |       |
| Género : | Feminino [ ]  Masculino [ ]  |
| Data e local de nascimento (localidade, país) : |       |
| Atingirá a idade de 16 anos em :  |       |
| Nacionalidade(s) : |       |
| Número do passaporte ou da carteira de identidade de cada nacionalidade (se for mais do que uma) : |       |
| Local de morada atual (endereço exacto) :  |       |

Criança 2

|  |  |
| --- | --- |
| Sobrenome(s) e Prenome(s) : |       |
| Género : | Feminino [ ]  Masculino [ ]  |
| Data e local de nascimento (localidade, país) : |       |
| Atingirá a idade de 16 anos em :  |       |
| Nacionalidade(s) : |       |
| Número do passaporte ou da carteira de identidade de cada nacionalidade (se for mais do que uma) : |       |
| Local de morada atual (endereço exacto) :  |       |

Criança 3

|  |  |
| --- | --- |
| Sobrenome(s) e Prenome(s) : |       |
| Género : | Feminino [ ]  Masculino [ ]  |
| Data e local de nascimento (localidade, país) : |       |
| Atingirá a idade de 16 anos em :  |       |
| Nacionalidade(s) : |       |
| Número do passaporte ou da carteira de identidade de cada nacionalidade (se for mais do que uma) : |       |
| Local de morada atual (endereço exacto) :  |       |

Se tiver mais de três crianças, preencher o anexo 1.

# II. Identidade dos pais

|  |  |
| --- | --- |
| Progenitor 1 :  | Pai [ ]  Mãe [ ]   |
| Sobrenome(s) e Prenome(s) : |       |
| Data e local de nascimento (cidade, país) : |       |
| Nacionalidade(s) :  |       |
|  Número do passaporte ou da carteira de identidade de cada nacionalidade (se for mais do que uma) : |       |
| Profissão : |       |
| Número de telefone : |       |
| Endereço de correio electrónico :  |       |
| Local de morada atual (endereço exacto) :  |       |

|  |  |
| --- | --- |
| Progenitor 2 :  | Pai [ ]  Mãe [ ]   |
| Sobrenome(s) e Prenome(s) : |       |
| Data e local de nascimento (cidade, país) : |       |
| Nacionalidade(s) :  |       |
|  Número do passaporte ou da carteira de identidade de cada nacionalidade (se for mais do que uma) : |       |
| Profissão : |       |
| Número de telefone : |       |
| Endereço de correio electrónico :  |       |
| Local de morada atual (endereço exacto) :  |       |

# III. Decisões relativas à criança ou crianças e ações judiciais em curso

Indicar abaixo quaisquer decisões ou processos judiciais em curso relativos à(s) criança(s) (direito de guarda, direito de visita, etc.), mencionando o país, o tribunal em que foi instaurado o processo, a data da decisão ou, se for caso disso, a data de próxima audiência :

|  |
| --- |
| *
*
*
*
*
*
 |

# IV. Procedimento relativo à organizaçõ ou à proteçõ do direito de visita

## 1. Pessoa que solicita direito de visita (pessoa física ou instituição)

|  |  |
| --- | --- |
| Qualidade :  | Progenitor 1 [ ]  Progenitor 2 [ ]  Outra pessoa com direito de visita [ ]  |

Se assinalou a casa « Outro », fornecer informações detalhadas (identidade, dados de contacto, relação com a crianças ou crianças, exercício de um direito de guarda, etc.) preenchendo o campo abaixo:

|  |
| --- |
|       |

## 2. Informações adicionais sobre o requerente de direito de visita

|  |  |
| --- | --- |
| Linguas faladas :  |       |
| Nome do(s) advogado(s) e dados de contacto (telefone e endereço electrónico) :  |       |
| Em caso de processo judicial no estrangeiro, você gostaria de obter informações sobre como solicitar apoio jurisdicional ?*O seu pedido estará sujeito às condições de atribuição em vigor no Estado reguerido, em conformidade com o artigo 25 da Convenção acima referida.* | Sim [ ]  Não [ ]   |
| Você se opõe a uma tentativa de mediação ? *Ver a aprensentação da mediação familiar internacional na última página.* | Sim [ ]  Não [ ]   |

## 3. Explicação das dificuldades no exercício do direito de visita

Especificar as dificuldades encontradas no exercício do direito de visita (localização do menor, oposição de um dos pais, etc.) e as medidas adoptadas até à presente data :

|  |
| --- |
|       |

# V. Localização da(s) criança(s)

## 1. Pessoa ou instituição junto da qual a criança ou crianças se encontra(m)

|  |  |
| --- | --- |
| Qualidade :  | Progenitor 1 [ ]  Progenitor 2 [ ]  Outro  [ ]  |

Se assinalou a casa "Outro", preencher a tabela seguinte :

|  |  |
| --- | --- |
| Sobrenome(s) e pronome(s) :  |       |
| Data e local de nascimento (cidade, país) :  |       |
| Nacionalidade(s) :  |       |
| Relação com a criança ou crianças :  |       |
|  Número do passaporte ou da carteira de identidade de cada nacionalidade (se for mais do que uma) :  |       |
| Número de telefone :  |       |
| Endereço de correio electrónico :  |       |
| Local de morada atual :  |       |

|  |  |
| --- | --- |
| Endereço atual presumido ou conhecido da(s) crianças(s) : |       |

Quaisquer outras informações que permitam a localização da(s) criança(s), caso não seja conhecida :

|  |
| --- |
|       |

## 2. Quaisquer outras informações que considerar útil que nos comunicar

|  |
| --- |
|       |

# Procuração

Em conformidade com o artigo 28 da Convenção de Haia de 1980 sobre os aspectos civis do sequestro internacional de crianças, autorizo a Autoridade Central requerida e seus agentes a agirem em meu nome para tomar todas as medidas razoavelmente necessárias relacionadas ao presente pedido.

Feito em : Em :

Assinatura :

# A mediação familial internacional

**A mediação familiar constitui um meio alternativo de resolução de litígios** muitas vezes difíceis, tais como rompimentos, separações e divórcios, ou litígios relativos a filhos ou netos (desacordo sobre o local de morada da criança, manutenção ou retoma de contactos com a criança, regime de direito de visita, etc.). Ela permite o restabelecimento da comunicação e ajuda as pessoas da mesma família a encontrarem soluções em conjunto, com a ajuda de um terceiro qualificado e imparcial: o mediador familiar.

A mediação familiar pode ser instaurada em qualquer altura, antes e mesmo durante o processo judicial, que não é suspenso. É efectuada em conformidade com as regras de neutralidade, equidade, imparcialidade e confidencialidade e só pode ter lugar com o consentimento de ambas as partes.

Os acordos resultantes da mediação podem ser homologados pelo juiz, por iniciativa das partes.

**Para incentivar o recurso à mediação nos litígios transfronteiriços, o Ministério da Justiça fornece uma lista de mediadores e de associações que praticam a mediação familiar internacional, em função da língua estrangeira utilizada e das especificidades do litígio.**

Esta lista está disponível no sítio Web do Ministério da Justiça:

[Sequestro internacional de crianças e direito de visita transfronteiriço | Justice.fr](https://www.justice.fr/enlevements-internationaux-enfants-droits-visite-transfrontieres)

# Documentos a anexar ao pedido

Por favor, enviar todos os documentos indicados abaixo. Sempre que possível, os anexos devem ser apresentados em formato PDF e acompanhados de uma tradução na língua do Estado requerido (o Estado ao qual o pedido é dirigido).

|  |  |
| --- | --- |
| [ ]  | Formulários de direito de visita (em francês e na língua do Estado requerido) devidamente preenchidos |
| [ ]  | A procuração, impressa, datada e assinada (em francês e na língua do Estado requerido) |
| [ ]  | Certidão de nascimento da criança ou criançasPara certas línguas, uma [certidão de nascimento multilíngue é emitida gratuitamente pela câmara municipal do local de nascimento](https://www.service-public.fr/particuliers/vosdroits/R1406) |
| [ ]  | Documentos de identidade ou passaporte dos pais e da criança ou crianças |
| [ ]  | Toda(s) decisão(ões) judicial(ais), ou documento relativo a um processo em curso, na França ou no estrangeiro, relativo à situação da criança ou crianças |
| [ ]  | Tradução de documentos para a língua do Estado requerido (tradução juramentada para as decisões judiciais) |
| [ ]  | Qualquer outro documento útil para compreender a situação |

# Anexo 1

Criança 4

|  |  |
| --- | --- |
| Sobrenome(s) e Prenome(s) : |       |
| Género : | Feminino [ ]  Masculino [ ]  |
| Data e local de nascimento (localidade, país) : |       |
| Atingirá a idade de 16 anos em :  |       |
| Nacionalidade(s) : |       |
| Número do passaporte ou da carteira de identidade de cada nacionalidade (se for mais do que uma) : |       |
| Local de morada atual (endereço exacto) :  |       |

Criança 5

|  |  |
| --- | --- |
| Sobrenome(s) e Prenome(s) : |       |
| Género : | Feminino [ ]  Masculino [ ]  |
| Data e local de nascimento (localidade, país) : |       |
| Atingirá a idade de 16 anos em :  |       |
| Nacionalidade(s) : |       |
| Número do passaporte ou da carteira de identidade de cada nacionalidade (se for mais do que uma) : |       |
| Local de morada atual (endereço exacto) :  |       |